

Lei n.º 334/91
De 14 de Fevereiro de 1991

AutORIZA Aquisição de máquinas
para Carpintaria e dá outras Providências.

A câmara Municipal de Bertópolis pelos
seus representantes legais decreta, e eu, Prefeito
Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal auto-
rizado de comprar para a carpintaria as
seguintes máquinas: Uma Tulpas, uma circular,
uma Plaina e uma Funadeira, todos com moto-
res elétricos no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um
milhão de cruzeiros), ficando o desconto de 10% sobre a tomada de preço.

Parágrafo Único - A finalidade do que se
diz o art. 1.º é para criar uma carpintaria
Municipal para atender os serviços necessários des-
ta Municipalidade.

Art. 2.º - Revogada as disposições em contrário,
a presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 14 de Fevereiro
de 1991.

Prefeito Municipal

Secretário

Lei n.º 335/91
De 14 de Fevereiro de 1991

" Autoriza Permuta do Ielp em um
Imóvel urbano e dá outras Providências "

A câmara Municipal de Bertópolis - MG, pelos seus representantes legais, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

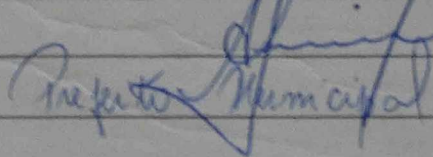
Art. 1º - Fica o executivo Municipal de Bertópolis, autorizado a permutar o Jeep da Prefeitura, ano modelo 75, de cor creme com canoaria de madeira em um imóvel Urbano, uma casa residencial, situado à Rua Governador Veladas, 359, e será o mesmo imóvel destinado para o funcionamento do Posto de Saúde. Evitando assim pagamento de Aluguéis.

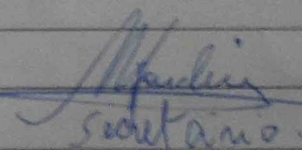
Art. 2º - o valor do Imóvel é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) e do Jeep R\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) ficando o executivo Municipal autorizado a voltar R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) ao respectivo dono do Imóvel.

Art. 3º - Fica o executivo Municipal autorizado de anular total ou parcial dotação do orçamento vigente, através de decreto, para cobrir as despesas decorrentes da presente lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 14 de Fevereiro de 1991.


Prefeito Municipal


Secretário.

Lei nº 336/91

de 22 de Fevereiro de 1991.

"Autoriza repasse de Verba e da outras Providências"